



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
Diretoria Financeira

Ofício nº s/n/2022

Cedro de São João, 30 de dezembro de 2022.

AUTORIZO!
Em 02/01/2023.


Diego de Melo Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Vimos, por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria autorização para encaminhar à Comissão Permanente de Licitação pedido de abertura de processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com base no Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, que tem como objetivo a assessoria jurídica e legislativa a Câmara Municipal de Cedro de São João, compreendendo, ainda: Consultoria jurídica relacionada à licitações e Contratos com emissão de parecer; Acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado; Figurar como Advogado da Câmara Municipal em feitos que a mesma seja parte ativa ou passiva, em defesa de suas prerrogativas; Assessoria técnica para elaboração de minutas de Projetos de Lei, Decretos, Portarias, Contrato, Convênios, Resoluções e demais proposições legislativas; Prestar consultoria técnica para revisão e atualização da legislação municipal, em colaboração com outros órgão do Município; Assessoramento com apresentação de pareceres junto às comissões permanentes e temporárias da Câmara Municipal; Acompanhamento das sessões da Câmara Municipal; Assessoramento junto as comissões temporárias; Assistir o Presidente e Vereadores em assuntos jurídicos relacionados as atividades parlamentares; Emitir pareceres sobre questões jurídicas e legais; Assessoramento em processos administrativos e inquéritos de quaisquer naturezas no âmbito do Poder Legislativo Municipal; e Prestar consultoria jurídica ao Presidente, a Mesa Diretora, as Comissões, os servidores do Legislativo no desempenho das atividades do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2023, cujo valor mensal está orçado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) totalizando o valor global R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), e cuja despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

- UO: 1001 – Câmara Municipal
- Ação: 01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
- Classificação Econômica: 3390.35.00.00 – Serviço de Consultoria
- Fonte de Recursos: 15000000

Atenciosamente,

Diretor Financeiro



Ao Ilmo. Sr.

Diego de Melo Oliveira

DD Presidente Eleito da Câmara Municipal – Gestão 2023 a 2024

Cedro de São João – SE

Fls. 01

